



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.554

DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.565,42, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020 e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 – *vencimentos e vantagens fixas*, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 52.565,42** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>52.565,42</b>
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
717	12.361.1006.2014.0000		Manutencao do Ensino Fundamental	52.565,42
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	122	LC 173 - AUXÍLIO INC II- ENFRENTAM COVID	

**Artigo 2º.-** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Excesso:** ATRAVES DOS/RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA ORIUNDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 - PFEC INC. II, QUE GARANTE O AUXILIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS. **52.565,42**

Fontes de Recurso		
1	22	52.565,42

**Artigo 3º.-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 52.565,42** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2014 / Fonte de Recurso 01 22 / LC 173 - AUXÍLIO INC II- ENFRENTAM COVID

**Artigo 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de setembro de 2020

*Charles Luis Pinheiro Gomes*

*Prefeito Municipal*